

ERRATA**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO****Data Assinatura: 29/08/2016**

Onde se lê: Objeto: Este acordo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o TCE/PA e a EGPA, assinado em 29 de agosto de 2016 e a ampliação do original é estabelecer cooperação técnico-administrativa logística e financeira entre as partes, visando benefício aos funcionários e seus dependentes, devidamente registrados no TCE/PA.

Leia-se: Objeto: Este acordo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o TCE/PA e a EGPA, assinado em 29 de agosto de 2016 e a ampliação do original é estabelecer cooperação técnico-administrativa logística e financeira entre as partes, visando benefício aos funcionários, devidamente registrados no TCE/PA.
Ordenadora: Maria de Lurdes Lima de Oliveira

Protocolo: 358942**DIÁRIA****PORTARIA Nº 33.885 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor **CARLOS CÉSAR SILVA GOMES**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100236, para participar do "SAP Fórum", em São Paulo - SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 10 a 12-09-2018.

Protocolo: 359138**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE01494**

Valor: R\$741,00

Data de Emissão: 12/03/2018

Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2017, e memorando nº 13/2018-CSA, Lote 04.

Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101

Contratada: AP Gonçalves Comercial - ME

CNPJ: 06.943.213-0001/33

Endereço: Conj. Euclides Figueiredo, Rua C, nº 16, Bairro da Marambaia, Belém, Pará, CEP 66.620-740.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 359225**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE01492**

Valor: R\$2.970,40

Data de Emissão: 05/09/2018

Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2017, e memorando nº 13/18-CSA, Lotes 02 e 03.

Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101

Contratada: RCF Machado

CNPJ: 83.317.248-0001/08

Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 2460, Bairro do Marco, Belém, Pará, CEP: 66.093-050.

Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 359224**O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 01 AGOSTO DE 2018, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:****ACÓRDÃO N.º 57.791****(Processos nºs. 2011/52578-2, 2012/50010-9, 2012/51306-4 e 2012/51724-7).**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e OUTROS.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o seu consequente arquivamento, referentes aos contratos de admissão de servidores temporários abaixo identificados:

Processos nº 2011/52578-2 e 2012/50010-9: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ANTÔNIO MARCOS MORAIS FERREIRA, ROSILENE BRITO MACIEL,

LUIZE DE OLIVEIRA MATOS, LUCIENE SILVA DE MATOS, DERICK ANDERSON LIMA FIGUEIRA, DEUZUITE ARAÚJO DE OLIVEIRA, LUAN DE OLIVEIRA LOUCHARD, SILVIA CRISTINA DA SILVA, LUCILENE DOS SANTOS CANELAS, MARIA TRINDADE NUNES, DELSE MERI FERREIRA E SILVA, THALYNE ANYELLE DA SILVA TORK, MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, RUBIA MARIA GONÇALVES ANDRADE, ALDA LEILA SOARES PALHETA, ROZILENE RODRIGUES MONTEIRO, DIEGO NASCIMENTO CAMPOS NAHMIA, MARILDA DE JESUS LIMA, ADRIANA DO SOCORRO WANZELER RODRIGUES, ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, WANESSA PINHEIRO DA SILVA DUARTE, MARIA HELENA FERREIRA PALHETA, MANUEL LUIS DA COSTA FERREIRA, ALCENOR AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS, RUCIVAL GONÇALVES ANDRADE, MÁRCIO EDSON DE AZEVEDO COUTINHO, CLAUDIO DE SOUZA MENEZES, SANDRA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO, ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA, ALLYNE MICHELLE ALVARENGA BARBOSA, MARILENE MELO OLIVEIRA, LUCIVÂNIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ANA LÚCIA MACHADO MODESTO, TAIZI CRISTINA DA SILVA ESPINDOLA e SIDNEY GOMES NUNES;

Processo nº 2012/51306-4: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ e WALTER COSTA JUNIOR;

Processo nº 2012/51724-7: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA e HEMATOLOGIA DO PARÁ – AMANDA DE NAZARÉ MORAES MACHADO JÁCOMO VALADARES, LUÍS FELIPE SARAIVA SOBRAL, JOSEANY CHRISTINE RÉGO, ELIAS EMÍLIO ROJAS SANHUEZA JUNIOR, WUALACY MALONY SANCHES DE ANDRADE e THAILANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO.

ACÓRDÃO Nº. 57.792**(Processos nº.s 2012/50233-0 e 2014/51719-0)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e no art. 34, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, referente aos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ANTONIA ALCIMONE PAZ DE SOUZA, SAYRON FIALHO FELIX, FRANKNER JOSÉ DE SOUZA PANTOJA, DIONE MARIA VIEIRA BARROS, ANA PAULA DIAS DA SILVA, SOCORRO DE JESUS FARIAS, JOÃO BOSCO JORDÃO DAMASCENO, ALEXANDRE MARCONDES SILVA ARAÚJO, SIDIANE ARAÚJO DA SILVA, JANDIRA CÉLIA TAVARES, MAX JUNIOR COSTA WANZELER, ALESSANDRO MÁRCIO SILVA DE JESUS, NEILA MARIA SANTOS CHAVES, OSVALDINO GONÇALVES DE SOUZA, KELLY CRISTINA TAVARES BRAGA, MARIZETE AVELINA LEMOS, PAULO CLEBSON PANTOJA DA COSTA, ROSILÉIA SANTANA SANTOS, ADRIANA SIMONE DO NASCIMENTO BARATA, ORLANDO CARLOS MARTINS, FABRICIA PINHO CONCEIÇÃO, CARMEM SIMONE PEREIRA DE ARAÚJO, RENATO COSTA DA SILVA, CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO, MARILHA BATISTA FRANÇA, ARLENE DO NASCIMENTO DA SILVA, MARIA LUCELINA VIDAL FERNANDES, LUCIANE CRISTINA DE ARAÚJO SÁBEÇA, ARI DA SILVA FIGUEIREDO, INES GLADYS SAVINO PINTO, ILMA DAS NEVES, VALNEI PAWNEY WAI WAI, MILKA LIMA DE OLIVEIRA, JOSIMAR GOMES DE JESUS, ANTONIA DA SILVA SOUZA, ELIELZA AZEVEDO DA COSTA, ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, RITA DE CASSIA CANTO DA COSTA, MARIA IRACILENE DA SILVA ANDRADE, SIMONE DA SILVA BRITO, TAGIANA MARIA DA SILVA BANDEIRA, TEREZA CRISTINA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA, ANSELMO DA GRAÇA POUSADA, EDINA DANTAS TAVARES, MARILEIDE ABDON DA COSTA, PAULO MANOEL DOS SANTOS, SILVIO DE SOUZA SILVA, EDMILSON TOORI WAI WAI, IVALDO DA SILVA, ANTONIA EDINALVA CAETANA DA SILVA, TATIANE OLIVEIRA DA SILVA, CELIA FERREIRA DE SOUSA, CLEA DA CONCEIÇÃO SOUZA, ANTONIA LUCIA DE ARAUJO VIDAL, SEBASTIANA ALDENISE DOS SANTOS OLIVEIRA, ELLEN SUZANE ROSARIO DE OLIVEIRA, GLEYSON DA SILVA CHAVES, WALDIRENE MENDONÇA AZEVEDO, MARIA JUCINETE SOUSA E SOUSA, ANDREZA BARBOSA DE SOUSA, SANDRA MARIA LIMA MARIALVA, WELITON DE SOUSA, JURACY DE ARAUJO CORDEIRO FILHO, ANA CRISTINA FERREIRA FORMIGOSA, ROSA FERREIRA FORMIGOSA, JEREMIAS AGUIAR LAMEIRA, CLAUDIA ARTEMIZE NASCIMENTO DA SILVA, ALANA DE SOUZA PEREIRA, RAINEY VASCONCELOS DE ALMEIDA, ROMULO ANTONIO PIRES VIEIRA, RAIMUNDO NAZARENO ARAUJO JARDIM, DARYS PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA, ROBERTA ARAUJO BARBOSA, NORMA MARIA AMÉRICO GOMES, JEUZABINA SILVA DE CARVALHO, ALMÍNIO PINTO DA FONSECA, JACQUELINE DE CÁSSIA FRANÇA DE MATOS, RAYSSA MICHELLE RODRIGUES DA SILVA, LUCILÉIA EVANGELISTA DOS SANTOS, ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA, MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA, DANÚSIA BATISTA DA SILVA, HERALDO CLEUMAR DE VASCONCELOS REBELO, ANDRÉA EDUARDA DA TRINDADE LISBOA, ROZILENE DE SOUZA FARIAS ARAUJO e RITA MARIA FERREIRA DA COSTA.

ACÓRDÃO Nº 57.793**(PROCESSOS NºS. 2012/51474-8 E 2014/50660-5)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, referentes aos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - RONNY RAMALHO DE SOUZA, FRANCISCA ANALICE MARTINS MELO, JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO, KARINE BARBALHO ALVES DE SOUSA, SONIA MARCIA BARBOSA DA SILVA, ROBERTO ASSUNÇÃO LOPES, THAIS FERNANDA CORDEIRO TAVARES, CRISTIANE FARIAS CARDOSO, ILSA DO SOCORRO VASCONCELOS LEÃO, CINTYA MORAES ALBUQUERQUE DA SILVA, LUCILEIA FURTADO DA SILVA, ROUSE FARIAS BRASIL, THAYNANA DA SILVA DUARTE, SILVANE REIS DUARTE, CARLOS EDUARDO DA ROCHA LEITE, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA VALLINOTO, JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS AROUCHE FILHO, ROSILEIA BARBOSA DUARTE, JOANA MARIA DO NASCIMENTO, SILVANIA NASCIMENTO COIMBRA DE MENEZES, IZANEIDE DOS SANTOS SIQUEIRA, CATIA MARIA PAIXÃO CARVALHO, SANDRO LENO SANTOS NUNES, ROSIBETH BASÍLIO BRAZ, TATIANE NAPIVOSKI, ROSIMARY DE ALMEIDA LOPES, MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO, LUCIENE DOS SANTOS CARVALHO, JOELMA ALVES DOS SANTOS, ELISÂNGELA SANTOS MENDES, CLAUDIONETE DUTRA AMORIM DA SILVA, MARLI DOS SANTOS ARAÚJO, PATRÍCIA DA SILVA FREIRE, MARIA SANTANA BARBOSA, MARIA ELSA VEIGA PINTO, ELIANA PIRES DE ALMEIDA e FERNANDA ANTUNES DE SOUZA.

ACÓRDÃO Nº. 57.794

(Processo nº. 2013/52245-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, referente aos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – ISMAEL MARCIANO REIS, SIDNEI BATISTA DA SILVA, FRANCISCA OLIVEIRA LOPES, LUCIA DE FATIMA HOLANDA DE OLIVEIRA, MÁRCIA ANDRÉA AUGUSTO PEREIRA, TELMA DO SOCORRO RABELO RODRIGUES, MARIA ONEIDE GARCIA BARBOSA, ANDREA CLAUDIA ARAÚJO RIBEIRO, RENIL MARTA RODRIGUES CAMARÃO, PAULO MESSIAS SALVADOR DA SILVA, ERIKA DANIELE DA SILVA, RAIMUNDA CÉLIA RIBEIRO VAZ, BERNADETH DA PAIXÃO MONTEIRO, MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS, NICOLE EVA SILVA MESQUITA, MÁRCIA DE CARVALHO ALVES, DIANNE DE OLIVEIRA FONSECA, MAURO MARTINS MACIEL, DANILLO ANDRADE CASTRO, ADILSON PEREIRA DE MATOS, JUDINEUDO VIEIRA WALFREDO, MAX WYLLAN FERREIRA BARROS e VILDESON RABELO SOUSA.

ACÓRDÃO Nº. 57.795**(PROCESSOS NºS. 2015/50571-0; 2015/50648-4 E 2015/50765-8)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos d proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril e 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, referente aos contratos de admissão de servidor temporário celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – MIRÍAM DE FÁTIMA DE VILHENA SANTOS; JAIME CORRÊA e DANILLO RODRIGUES FREIRE.